



## ATA DA 21ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

**Data:** 07/05/2012

**Local:** Sala de Reuniões da Presidência - Sede da EBC - Brasília-DF

**Hora:** 09h00 – 11h40

### PAUTA

- Apreciação da Ata da reunião anterior - 30/04/2012

#### 1 Informes

- 1.1 NBR – programas ao vivo no Venâncio 2000 (Nelson Breve – DIPRES).

#### 2 PROPOSIÇÕES:

- 2.1 Aprovação da Norma de Coprodução (DIPRO- DIJUR- SECEX).
- 2.2 Redimensionamento das despesas com viagens (Nelson – DIPRES).
- 2.3 Validação dos conteúdos do site da LAI (Eduardo Castro – DIGER)
- 2.4 Aquisição de Material de Áudio, Vídeo (Virgílio Sirimarco – DIAFI)
- 2.5 Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de documentos (motocicleta) em Brasília/DF.(Virgílio Sirimarco – DIAFI)
- 2.6 Prorrogação do contrato de fornecimento de energia elétrica para as instalações das EBC situadas no Box 6 da Torre de Televisão em Brasília /DF (Virgílio Sirimarco – DIAFI)
- 2.7 Contratação de serviços jornalísticos para o programa Repórter Brasil – Noite, em Brasília – DF. (Flávia Mello – DIJOR)
- 2.8 Contratação de serviços jornalísticos para o programa jornalístico Repórter Brasil – Manhã, em São Paulo / SP. (Flávia Mello – DIJOR)
- 2.9 Contratação de serviços jornalísticos para as reportagens especiais e telejornais (Flávia Mello – DIJOR)
- 2.10 Contratação de empresa para executar serviços de manutenção das instalações de ar condicionado e refrigeração nos imóveis ocupados e nos veículos em Brasília (Virgílio Sirimarco - DIAFI)
- 2.11 Contratação de empresa de engenharia elétrica especializada em consultoria e projeto de instalações elétricas em Brasília/DF. (Virgílio Sirimarco – DIAFI)
- 2.12 Licenciamento da obra audiovisual "A Degola Fatal" - (Eduardo Castro – DIGER).
- 2.13 Licenciamento da obra audiovisual "KiKi e a Origem dos Bebês" (Eduardo Castro – DIGER )



- 2.14 Licenciamento "Alice" - (Eduardo Castro – DIGER)
- 2.15 Licenciamento "Palavra Roubada" (Eduardo Castro – DIGER)
- 2.16 licenciamento "O Encontro" (Eduardo Castro – DIGER)
- 2.17 Licenciamento "Assaltaram a Gramática" (Eduardo Castro – DIGER).
- 2.18 Contrato de Coprodução da obra "L" - sem ônus para a EBC (Eduardo Castro – DIGER)
- 2.19 Contrato de Coprodução não oneroso da obra "Miroca e seu Cuco Caduco" (Eduardo Castro – DIGER)
- 2.20 Contrato de Coprodução não oneroso da obra "Balú" – (Eduardo Castro – DIGER)
- 2.21 Contrato de Coprodução não oneroso da obra "Pety Pode Tudo" - .(Eduardo Castro – DIGER)
- 2.22 Termo de Cessão de Exploração de emissora de Rádio EBC/DIJUR nº 021/20122 - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul/MS – sem ônus para a EBC (Eduardo Castro – DIGER)
- 2.23 Termo de Cessão de uso gratuito e temporário de infraestrutura com a FUNTEC – Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas (Eduardo Castro – DIGER)

### 3 Outros Assuntos

- 3.1 Encaminhamento Relatórios de Gestão 2012 – (Nelson Breve – DIPRES)
- 3.2 Retorno das diretorias sobre prioridades de Normas - (Sílvia Sardinha – SECEX)

### REUNIÃO

A reunião foi iniciada pelo Diretor-Presidente com informes da viagem efetuada ao Rio de Janeiro, onde participou de reunião com funcionários da ACERP e o Sindicato representante da categoria, com vistas a dialogar sobre a situação funcional dos empregados.

Com o fim do Contrato de Gestão EBC/ACERP em 31/12/2013, as operações por eles desenvolvidas serão transferidas para a EBC, dentro do Contrato de Gestão ACERP/EBC que encerrará em 31 de dezembro de 2013.

Realizou agenda com o SESC/RJ, que está produzindo conteúdos e busca, por meio da grade da TV Brasil, parceria para divulgar seus produtos audiovisuais. O projeto do SESC tem a participação do escritor Ariano Suassuna.

A Superintendência de Programação e a Assessoria da Presidência tratarão do tema e retornarão a análise ao Diretor-Presidente.

Reuniu-se com o jornalista Lauro Jardim da revista Veja.

O Diretor Geral esteve na Rede Globo Rio e conversou sobre a Copa das Confederações e sobre a Copa do Mundo com os responsáveis pelo Globo Esporte. A negociação inicial, que era de cerca de U\$ 600,000.00 (seiscentos mil dólares) para transmissão dos dois eventos, foi reduzida para U\$ 476,000.00



(quatrocentos e setenta e seis mil dólares) e não foram considerados os argumentos de diferenciação da EBC/TV Brasil.

Eduardo Castro reuniu-se com o Vice-Presidente da TV Cultura-SP, no Rio de Janeiro, Sr. André Mantovani, que conheceu e se impressionou com a grade de programação da TV Brasil.

O encaminhamento da reunião foi o de colocar as áreas de programação e conteúdo da EBC em contato com a TV Cultura e avaliar as possibilidades de parcerias com o desenho da nossa programação.

## 1 INFORMES

- 1.1 A TV NBR **iniciou as transmissões direto da sede da EBC, no Venâncio 2000** O *Telejornal NBR Notícias* começou a ser transmitido dia 30/04/2012, sendo o primeiro telejornal exibido ao vivo da nova sede. O Diretor-Presidente agradeceu e parabenizou as equipes responsáveis pelo trabalho.

## 2 PROPOSIÇÕES

- 2.1 Aprovada a Norma para apresentação de Projetos de Coprodução – NOR 606, com a inclusão da Diretoria de Jornalismo, exceto conteúdos de telejornais, e com a alteração da palavra “critérios” no item 4.1 para “diretrizes”.
- 2.2 Aprovados os percentuais de participação nos gastos previstos com diárias e passagens da EBC até o final do exercício financeiro de 2012, obedecendo o limite de gasto autorizado por Unidade Administrativa, a partir do segundo trimestre de 2012, conforme tabela abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	% DE PARTICIPAÇÃO NO GASTO	PREVISÃO DE GASTO EM R\$ (REAIS)
Diretoria da Presidência	13	163.239,14
Diretoria Geral	23	288.807,70
Diretoria de Administração e Finanças	2,5	31.392,14
Diretoria de Captação e Serviços	28	351.591,98
Diretoria de Jornalismo	20	251.137,13
Diretoria de Produção	6	75.341,14
Diretoria Internacional	6	75.371,14
Diretoria Jurídica	0,5	6.278,43
Secretaria Executiva	1	12.556,86
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>1.255.685,66</b>

*[Handwritten signatures and initials]*  
3



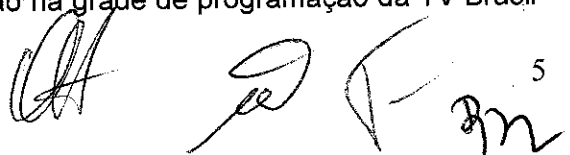
O "viajômetro" terá a "autorização de viagem" como subsídio e cada diretoria fará o acompanhamento das respectivas despesas. Na orientação normativa serão estabelecidos os prazos para emissão de passagens e diárias.

Registrado que o as despesas do Evento Rio + 20 será contabilizado à parte, inclusive despesas já efetuadas com essa natureza.

- 2.3 Aprovada a listagem dos conteúdos apresentados para inclusão no site da Lei de Acesso à Informação (LAI), mediante ajustes como a inclusão do organograma.
- 2.4 Aprovada a aquisição de Material de Áudio, Vídeo e Foto, para estoque do almoxarifado e para atendimento das necessidades da EBC no Rio de Janeiro constantes do Processo n.º 0654/2012. O valor total anual estimado da aquisição é de R\$ 918.250,00 (novecentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta reais) e será adquirido via Ata de Registro de Preços com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
- 2.5 Aprovada a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de materiais, fitas e pequenos volumes por meio de motocicleta equipada com caixa de malote para atender as necessidades da EBC, em Brasília/DF, de acordo com o processo nº 0738/201. O valor total da contratação é R\$ 75.458,11 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e onze centavos). Com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
- 2.6 Aprovado o Termo Aditivo nº 2 (dois) à prorrogação do contrato EBC/COORD-CM/Nº0013/2011 para fornecimento de energia elétrica para as instalações da EBC situadas no Box 6 (seis) da Torre de Televisão, em Brasília/DF. O valor total anual da contratação é R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). O aditivo terá a vigência de 12 (doze) meses a partir de 10/06/2012.
- 2.7 Aprovada a contratação de prestação de serviços jornalísticos - realização de entrevistas para o telejornal, apresentação de edições extraordinárias sempre que convocado, apresentação de programas jornalísticos especiais em ocasiões como período eleitoral, coberturas especiais, realização de reportagens especiais de acordo com a conveniência da EBC, participação diária nas reuniões de pauta; manutenção de figurino adequado com as funções de apresentação e reportagem para o programa jornalístico Repórter Brasil – Noite, na cidade de Brasília/DF. O valor global estimado do contrato, com validade a partir da data de assinatura para o período de 12 (doze) meses, é de R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).
- 2.8 Aprovada a contratação de prestação de serviços jornalísticos - realização de entrevistas para o telejornal, apresentação de edições extraordinárias sempre que convocado, apresentação de programas jornalísticos especiais em ocasiões como período eleitoral, coberturas especiais, realização de reportagens especiais de acordo com a conveniência da EBC, participação diária nas reuniões de pauta; manutenção de figurino adequado com as funções de apresentação e reportagem para o programa jornalístico Repórter Brasil – Edição manhã, na cidade de São Paulo/SP. O valor global estimado do contrato, com validade a partir da data de assinatura para o período de 12 (doze) meses, é de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais).
- 2.9 Aprovada a contratação de prestação de serviços jornalísticos para apurar, reportar, redigir notícias; coletar e checar informações por meio de leitura, pesquisa, entrevista e outros recursos de apuração jornalística; construir relacionamento com fontes de informação nos diversos setores da sociedade, e apresentação de telejornal, sempre que convocado para substituição de âncora.- . O valor global estimado do contrato, com validade a partir da data de assinatura para o período de 12 (doze) meses, é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).



- 2.10 Aprovado, no âmbito do processo 0505/2012, a contratação de empresa especializada para executar os serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, maquinas e instalações (limpezas de dutos e ramais de ligação) de ar condicionado e refrigeração existentes nos imóveis ocupados pela EBC, bem como nos veículos (unidades móveis), em Brasília/DF, com fornecimento de mão de obra, materiais, inclusive compressores, ferramentas, máquinas e equipamentos. O valor estimado da contratação é de R\$ 30.280,00 (trinta mil, duzentos e oitenta reais). O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses.
- 2.11 Aprovado no âmbito do processo 0796/2012, a contratação de empresa de engenharia elétrica especializada em consultoria e projeto de instalações elétricas para acompanhar e fiscalizar a construção de uma subestação de 1,2 megawatts com projeto já aprovado pela Companhia Energética de Brasília (CEB), e levantamento de toda a instalação elétrica existente e adequação do projeto elétrico às necessidades da contratante, incluindo a elaboração de Projeto Básico e Executivo de todas as necessidades encontradas no local, para o Parque Industrial da EBC situado no SRTVS – Setor de Rádio e Televisão Sul, Quadra 701, Bloco A, em Brasília/DF. O valor estimado da contratação é de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais). O contrato vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura.
- 2.12 Aprovado o contrato de licenciamento da obra audiovisual intitulada “A Degola Fatal”, curta-metragem, para exibição na grade de programação da TV Brasil pelo período de 36 (trinta e seis) meses, com direito a 8 (oito) exibições. Foi realizada licitação na modalidade concurso, por meio do Edital nº 001/2011/EBC/DIJUR, tendo sido declarada vencedora a empresa Rio de Cinema Produções Culturais Ltda. O valor do contrato é de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).
- 2.13 Aprovado o contrato de licenciamento da obra audiovisual intitulada “**Kiki e a Origem dos Bebês**”, curta-metragem, para exibição na grade de programação da TV Brasil pelo período de 36 (trinta e seis) meses, com direito a 8 (oito) exibições. Foi realizada licitação na modalidade concurso, por meio do Edital nº 001/2011/EBC/DIJUR, tendo sido declarada vencedora a empresa Elo Audiovisual Serviços Ltda. O valor do contrato é de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais).
- 2.14 Aprovado o contrato de licenciamento da obra audiovisual intitulada “**Alice**”, curta-metragem, para exibição na grade de programação da TV Brasil pelo período de 36 (trinta e seis) meses, com direito a 8 (oito) exibições. Foi realizada licitação na modalidade concurso, por meio do Edital nº 001/2011/EBC/DIJUR, tendo sido declarada vencedora a empresa Elo Audiovisual Serviços Ltda. O valor do contrato é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- 2.15 Aprovado o contrato de licenciamento da obra audiovisual intitulada “**Palavra Roubada**”, curta-metragem, para exibição na grade de programação da TV Brasil pelo período de 36 (trinta e seis) meses, com direito a 8 (oito) exibições. Foi realizada licitação na modalidade concurso, por meio do Edital nº 001/2011/EBC/DIJUR, tendo sido declarada vencedora a empresa Modus Vivendi Produtora de Audiovisual Ltda. O valor do contrato é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- 2.16 Aprovado o contrato de licenciamento da obra audiovisual intitulada “**O Encontro**”, curta-metragem, para exibição na grade de programação da TV Brasil pelo período de 36 (trinta e seis) meses, com direito a 8 (oito) exibições. Foi realizada licitação na modalidade concurso, por meio do Edital nº 001/2011/EBC/DIJUR, tendo sido declarada vencedora a empresa Citizencrane Produções Artísticas Ltda. O valor do contrato é de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).
- 2.17 Aprovado o contrato de licenciamento da obra audiovisual intitulada “**Assaltaram a Gramática**”, curta-metragem, para exibição na grade de programação da TV Brasil

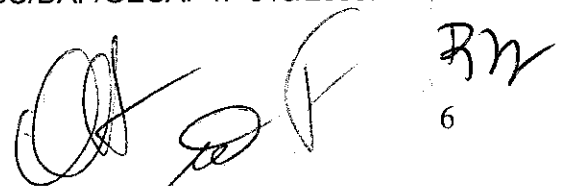
 5



- pelo período de 36 (trinta e seis) meses, com direito a 8 (oito) exibições. Foi realizada licitação na modalidade concurso, por meio do Edital nº 001/2011/EBC/DIJUR, tendo sido declarada vencedora a empresa Nova Era Produções de Arte Ltda. O valor do contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- 2.18 Aprovada a contratação de licenciamento da obra audiovisual independente intitulada “L”, contratação **não onerosa** da Sra. Thais Fujinaga, autora e produtora, em conformidade com as regras do Edital de Seleção nº 06 que regem o concurso Público intitulado Projeto Curta Criança 2010, promovido pela Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura – SAV/MINC e pela EBC, com amparo no Termo de Cooperação EBC/DIJUR nº 063/2009, vinculado ao Termo de Cooperação EBC/DAF/GECAP nº 010/2009.
- 2.19 Aprovada a contratação de Coprodução independente intitulada “**Miroca e o seu Cuco Caduco**”, contratação **não onerosa** do Sr. Diego de Mello Rego Lopes, autor e produtor, em conformidade com as regras do Edital de Seleção nº 06 que regem o concurso Público intitulado Projeto Curta Criança 2010, promovido pela Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura – SAV/MINC e pela EBC, com amparo no Termo de Cooperação EBC/DIJUR nº 063/2009, vinculado ao Termo de Cooperação EBC/DAF/GECAP nº 010/2009.
- 2.20 Aprovada a contratação **não onerosa** da Sra. Paula Teixeira Gomes, autora e produtora, responsável pela Obra “**Balú**”, audiovisual independente realizado com recursos e em conformidade com as regras do Edital de Seleção nº 06 que regem o Concurso Público intitulado Projeto Curta Criança 2010, promovido pela Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura – SAV/MINC e pela EBC, com amparo no Termo de Cooperação EBC/DIJUR nº 063/2009, vinculado ao Termo de Cooperação EBC/DAF/GECAP nº 010/2009.
- 2.21 Aprovada a contratação **não onerosa** da Sra. Anahí Silva Borges, autora e produtora, responsável pela Obra “**Pety Pode Tudo**”, audiovisual independente realizado com recursos e em conformidade com as regras do Edital de Seleção nº 06 que regem o Concurso Público intitulado Projeto Curta Criança 2010, promovido pela Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura – SAV/MINC e pela EBC, com amparo no Termo de Cooperação EBC/DIJUR nº 063/2009, vinculado ao Termo de Cooperação EBC/DAF/GECAP nº 010/2009.
- 2.22 Retirada da Pauta pelo Diretor Geral a proposição solicitando o Termo de Cessão de Exploração de Emissora de Rádio EBC/DIJUR N° 021/2011, celebrado com a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – EFMS.
- 2.23 Aprovado o Termo de Cessão de Uso Temporário de Infraestrutura EBC/DIJUR/GACD/N° 005/2012, **sem ônus**, com a **Fundação Televisiva e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC com uso exclusivo**, para realização das provas práticas do Concurso Público da EBC, por meio de profissionais do CESPE/UNB.

Os assuntos a seguir foram aprovados pela Diretoria Executiva como extra pauta :

4. Aprovado o contrato de Coprodução, **não oneroso** com o Sr. Eudes Nascimento Lins, autor/produtor responsável pela Obra “**Malu Maluca**”, audiovisual independente, realizado com recursos e em conformidade com as regras do Edital de Seleção nº 06 que regem o Concurso Público intitulado Projeto Curta Criança 2010, promovido pela Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura – SAV/MINC e pela EBC com amparo no Termo de Cooperação EBC/DIJUR nº 063/2009, vinculado ao Termo de Cooperação EBC/DAF/GECAP nº 010/2009.





5. Aprovado o contrato de Coprodução **não onerosa** do Sr. Paulo Vivan Nogueira, autor/produtor responsável pela Obra “ **O Que Aconteceu na Sala do Diretor ?**”, audiovisual independente , realizado com recursos e em conformidade com as regras do Edital de Seleção nº 06 que regem o Concurso Público intitulado Projeto Curta Criança 2010, promovido pela Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura – SAV/MINC e pela EBC com amparo no Termo de Cooperação EBC/DIJUR nº 063/2009, vinculado ao Termo de Cooperação EBC/DAF/GECAP nº 010/2009.
6. Aprovado o contrato da coprodução **não onerosa** do Sr. David Joseph Reeks, autor/produtor responsável pela Obra “**Cartas de Crianças Quilombolas**”, audiovisual independente com realizado com recursos e em conformidade com as regras do Edital de Seleção nº 06 que regem o Concurso Público intitulado Projeto Curta Criança 2010, promovido pela Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura – SAV/MINC e pela EBC com amparo no Termo de Cooperação EBC/DIJUR nº 063/2009, vinculado ao Termo de Cooperação EBC/DAF/GECAP nº 010/2009.
7. Aprovado o contrato da Coprodução **não onerosa** do Sr. Arnaldo Clementino de Moraes, autor/produtor responsável pela Obra “**O Cangaceiro e o Leão**”, audiovisual independente, realizado com recursos e em conformidade com as regras do Edital de Seleção nº 06 que regem o Concurso Público intitulado Projeto Curta Criança 2010, promovido pela Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura – SAV/MINC e pela EBC com amparo no Termo de Cooperação EBC/DIJUR nº 063/2009, vinculado ao Termo de Cooperação EBC/DAF/GECAP nº 010/2009.
8. Aprovado contrato de coprodução **não onerosa** do Sr. Luís Carlos Teixeira da Silva, autor/produtor responsável pela Obra “**Bem Feito Pra Você**”, audiovisual independente realizado com recursos e em conformidade com as regras do Edital de Seleção nº 06 que regem o Concurso Público intitulado Projeto Curta Criança 2010, promovido pela Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura – SAV/MINC e pela EBC com amparo no Termo de Cooperação EBC/DIJUR nº 063/2009, vinculado ao Termo de Cooperação EBC/DAF/GECAP nº 010/2009.
9. Aprovado o contrato **não oneroso** do Sr. Flávio José Del Carlo, autor/produtor responsável pela Obra “**Trac**”, audiovisual independente, realizado com recursos e em conformidade com as regras do Edital de Seleção nº 06 que regem o Concurso Público intitulado Projeto Curta Criança 2010, promovido pela Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura – SAV/MINC e pela EBC com amparo no Termo de Cooperação EBC/DIJUR nº 063/2009, vinculado ao Termo de Cooperação EBC/DAF/GECAP nº 010/2009.
10. Aprovado o contrato **não oneroso** da Sra. Luciana Braga Bezerra, autora/produtora responsável pela Obra “**Os Donos da Mata**”, audiovisual independente realizado com recursos e em conformidade com as regras do Edital de Seleção nº 06 que regem o Concurso Público intitulado Projeto Curta Criança 2010, promovido pela Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura – SAV/MINC e pela EBC com amparo no Termo de Cooperação EBC/DIJUR nº 063/2009, vinculado ao Termo de Cooperação EBC/DAF/GECAP nº 010/2009.
11. Aprovado o contrato não oneroso do Sra. Maria Ester Silva de Sá, autora/produtora responsável pela Obra “**Quem Vai Levar Mariazinha Para Passear**”, audiovisual independente , realizado com recursos e em conformidade com as regras do Edital de Seleção nº 06 que regem o Concurso Público intitulado Projeto Curta Criança 2010, promovido pela Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura – SAV/MINC e pela EBC com amparo no Termo de Cooperação EBC/DIJUR nº 063/2009, vinculado ao Termo de Cooperação EBC/DAF/GECAP nº 010/2009.
12. Aprovar o contrato não oneroso do Sr. Henrique Gilberto Mendes Dantas, autor/produtor responsável pela Obra “**Rodas do Imaginário**”, audiovisual

*Handwritten signatures and initials:*  
Cyp  
h  
7 3m



independente, realizado com recursos e em conformidade com as regras do Edital de Seleção nº 06 que regem o Concurso Público intitulado Projeto Curta Criança 2010, promovido pela Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura – SAV/MINC e pela EBC com amparo no Termo de Cooperação EBC/DIJUR nº 063/2009, vinculado ao Termo de Cooperação EBC/DAF/GECAP nº 010/2009.

13. Aprovado o contrato de produção da obra derivada do documentário “LAURA”, **sem ônus**, proveniente do PROGRAMA DOCTV IB-LA II de 2010, para transformar a referida obra audiovisual em longa-metragem. O contrato será com o idealizador da obra Fellipe Gamarano Barbosa.
14. Não foi aprovada a proposta de Contrato de Investimento entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e a empresa Hkauffmann Produções Ltda com interveniência da EBC. O Diretor Presidente solicitou vistas.

O Contrato teria como objeto a regência da forma e as condições de transferência de recursos, pela FINEP, na condição de agente financeiro do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), para investimento na produção de obra audiovisual brasileira independente, destinada ao mercado de radiodifusão de sons e imagens ou ao mercado de comunicação eletrônica de massa, por assinatura, intitulada “Bom dia, arqueologia”. O contrato teria também a participação do FSA nas receitas decorrentes de sua exploração comercial em todos os segmentos do mercado.

### 3 OUTROS ASSUNTOS

- 3.1 A Diretoria Executiva, antecipando-se ao Relatórios de Gestão 2012, estabeleceu que as áreas deveriam apresentar Relatório Trimestral adaptado às demandas do Tribunal de Contas da União. O Diretor-Presidente orienta para que cada Diretor faça apresentação para as demais áreas da Empresa, o que está sendo feito em sua Diretoria. Esta revisão poderá contribuir com o ajuste e/ou a correção do Plano de Trabalho 2012.

A Diretoria Executiva estabeleceu, mediante orientação do Presidente que obedecerá p seguinte calendário:

DATA	AÇÃO
21/05/2012	Prazo para entrega, pelas Diretorias à Secretaria Executiva, as informações do Relatório Simplificado.
16/07/2012	Apresentação do Relatório Semestral, consolidado, pela Secretaria Executiva.
Agosto	Apresentação dos resultados, de cada diretoria, para a Empresa.
10/10/2012	Apresentação do Relatório de Gestão do 3º Trimestre.
05/01/2013	Apresentação do Relatório de Gestão do ano de 2012.

A Secretária Executiva, Silvia Sardinha, solicitou às Diretorias que indiquem pessoas para dialogar com a Secretaria Executiva sobre os temas Relatório de Gestão e Comitê de Normas. Indicou, ainda, que com a finalização do trabalho de planejamento, a mesma indicação poderá contribuir com o mapeamento de processos e com a arquitetura organizacional.

*[Handwritten signatures and initials]*





3.2 Sílvia reforçou o pedido para que as Diretorias informem as suas prioridades para a atualização das Normas da EBC.

A reunião foi finalizada às 11h40 minutos.



**NELSON BREVE DIAS**  
Diretor-Presidente



**JOSÉ EDUARDO CASTRO**  
Diretor Geral



**CICERO MATINS FELTRIN**  
Diretor de Captação e Serviços



**MARCO ANTONIO FIORAVANTE**  
Diretor Jurídico



**FLAVIA MELLO**  
Diretora de Jornalismo - Substituta



**OTTONI FERNANDES JUNIOR**  
Diretor Internacional



**ROGÉRIO BRANDÃO**  
Diretor de Produção



**VIRGÍLIO BRILHANTE SIRIMARCO**  
Diretor de Administração e Finanças